



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 51/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 51/68, a saber:

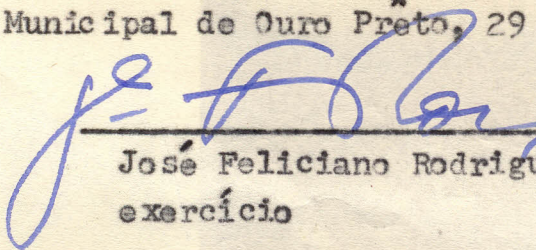
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

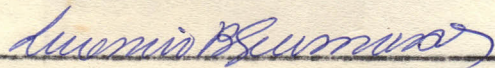
Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos abaixo:

- a) - Rua Dr. Alfredo Baêta L-36-130 - Rua que inicia na Praça Antonio Dias e vai até a Rua Felipe dos Santos;
- b) - Rua Mário Sales - L-31-107 - Rua que começa na esquina abaixo da casa do Sr. Mário Corrêa Maia e vai até a rua dos apulistas;
- c) - Rua Cônego Trindade - L-30-106 - Rua que começa no Beco da Prefeitura e vai até a Rua dos Paulistas;
- d) - Rua do Cruzeiro - L-114-219 - Rua que começa na Rua Santa Efigênia e vai em direção à Antiga SIMA;
- e) - Rua Frederico Ozanan - Rua que inicia atrás da Capela do Padre Faria e vai até a Rua caminho da Fábrica L-63-165.

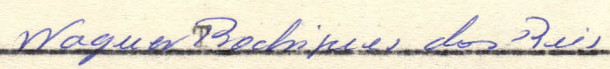
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de Outubro de 1968


José Feliciano Rodrigues - Presidente em exercício


Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29 de Outubro de 1968


Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.